## CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA



Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.03.2021

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI, inscrita no CNPJ n.º 04.363.352/0001-62, situado na Rua Jonas Correia, n.º 316, Centro, CEP: 64.220-000, Luís Correia - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Artranho Barros Mota, inscrito no CPF sob o n.º 034.555433-75, residente e domiciliado em Luís Correia - Estado do Piauí, doravante denominado abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado o(a) prestador(a) de serviços SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.291.619/0001-19, com sede na Rua 24 de janeiro, 1067, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por CLODOALDO DE SOUSA MONTEIRO, brasileiro, casado, portador do RG. nº 1.040.619, SSP-PI e CPF nº 433.172.273-20, residente e domiciliado na Rua 31 de março, 2625, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, doravante denominado abreviadamente de CONTRATADA, firmam este termo aditivo ao contrato nº 01.03.2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>: O presente termo aditivo tem como objeto a supressão dos serviços referentes ao Sistema de Web Portais – Institucional e Transparência, do objeto do contrato 01.03.2021.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>- A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL, passa a ter a seguinte redação: " O objeto do presente contrato é a locação, suporte e manutenção de sistema automatizado (Sistema de Contabilidade Pública), para a Câmara Municipal de Luís Correia".

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato 01.03.2021, passando o valor global para o serviço a ser de **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**, a serem pagos em 09 (nove) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 03.01.2021.

X

e Amos.

## DE JULIA ORAFIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 02(DUAS) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Luís Correia(PI), 01 de abril de 2022.

PELO CONTRATANTE:	ARTRANNHO BARROS MOTA Presidente da Câmara Municipal
PELA CONTRATADA:	CLODOALDE SOUSA MONTEIRO Sócio-Administrador
TESTEMUNHAS:	
Sayane Vieira aguion CPF n.º 063.108.563-75 Rg n.º	
CPF n.º 037 923 343 -64	